



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS – DIRAE
COORDENAÇÃO-GERAL DOS PROGRAMAS DO LIVRO - CGPLI
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília/ DF

MANUAL

**Instruções para as Secretarias de
Educação sobre opções de modelos
de escolha do PNLD para as redes de
ensino**

Brasília
2020

1. Apresentação

O Decreto nº 9.099, de 18/07/2017, trouxe uma série de inovações ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD. Dentre as alterações ocorridas **está a mudança no processo de escolha do livro didático** pelas redes municipais e estaduais de ensino.

Agora as Secretarias de Educação em decisão conjunta com as escolas da rede, deverão decidir pela unificação ou não dos materiais que serão distribuídos em cada Programa, sem impedir que cada escola beneficiária do PNLD continue registrando suas escolhas individualmente.

Lembramos que o modelo de escolha adotado pela rede de ensino só será considerado válido se registrado no PDDE Interativo/SIMEC com a **senha do (a) secretário (a) de educação**.

Assim cada rede de ensino deverá informar como deseja proceder em relação à escolha do livro didático. De acordo com o Decreto, as redes estaduais e municipais de ensino agora possuem três opções em relação ao processo de escolha do livro didático.

Cada rede de ensino **deverá optar** por um modelo de escolha, dentre os seguintes:

1. Material único para cada escola pertencente à rede de ensino:

Nesta opção cada escola pertencente à rede de ensino irá realizar sua própria escolha individualmente e receberá o material escolhido pelo seu corpo docente.

2. Material único para cada grupo de escolas da rede de ensino:

Nesta opção a rede de ensino irá **definir um grupo específico de escolas** que fará uma escolha única e utilizará o mesmo material didático. O material a ser adotado será o mais escolhido dentre as escolas pertencentes ao grupo de escolas definido pela rede de ensino.

3. Material único para toda a rede ensino:

Nesta opção a escolha da rede de ensino será unificada e TODAS as escolas da rede utilizarão o mesmo material didático. O material a ser adotado será o mais escolhido dentre todas as escolas pertencentes à rede de ensino.

A dinâmica de utilização do sistema ocorrerá da seguinte forma:

2. Os Dirigentes de Educação, ao acessarem o PDDE interativo serão redirecionados ao SIMEC através do botão “ACESSAR NOVAS FERRAMENTAS COMO EQUIPE ESTADUAL/MUNICIPAL”.

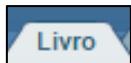
3. Acesso ao Módulo de Escolha

Para acessar no sistema PDDE Interativo o módulo modelo de escolha as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação deverão entrar no endereço eletrônico: <http://pddeinterativo.mec.gov.br> e efetivar o login utilizando o CPF e a senha do (a) secretário (a) de educação:

4. Perfil da Secretaria

Segue o passo a passo:

1º) Clique na aba “Livro” localizada na parte superior da tela:



2º) O Sistema apresentará a tela abaixo com a lista de escolas pertencentes à sua rede de ensino.

Lista de Escolas / Diretores									
Acessar NOVAS FERRAMENTAS COMO EQUIPE MUNICIPAL									
Ação	Código INEP	Nome da Escola	Esfera	Localização	UF	Município	CPF do Diretor	Nome do Diretor	E-mail
	S2102190	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PROFESSORA CELIA ROCHA MALTA	Municipal	Urbanas	GO	Anápolis	70825513120	SANDRA DE OLIVEIRA MARQUES COSTA	sandramarquescosta@hotmail.com
	S2096890	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DR ZILDA ARNS NEUMANN	Municipal	Urbanas	GO	Anápolis	8140420197	WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS	welington.santos09@gmail.com
	S2021254	ESCOLA MUNICIPAL DR ADALY L LOURENCO DIAS	Municipal	Urbanas	GO	Anápolis	87133946149	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	patriciaalfapatty@hotmail.com
	S2021246	ESCOLA MUNICIPAL DONA ALEXANDRINA	Municipal	Urbanas	GO	Anápolis	96899657115	DANIELA DE MELO MEDEIROS	dacorujinha33@gmail.com
	S2021351	ESCOLA MUNICIPAL COMENDADOR MIGUEL PEDREIRO	Municipal	Urbanas	GO	Anápolis	54896134168	SANDRA REGINA MARQUES TAVARES	smtavares@hotmail.com
	S2092807	ESCOLA BETEEDA PRIMAVERA	Municipal	Urbanas	GO	Anápolis	77740590120	MARIA APARECIDA NUNES DA LUZ	maringz@yahoo.com.br
	S2021483	ESCOLA MUNICIPAL WALTER BEZE	Municipal	Urbanas	GO	Anápolis	9563215100	ANA ALICE DOS SANTOS MELLO E SILVA	aaicesms@gmail.com
	S2021432	ESCOLA MUNICIPAL ROSEVIR RIBEIRO DE PAIVA	Municipal	Urbanas	GO	Anápolis	9209618100	MARLY DO CARMO DE SOUSA LEAO	marlyscouza@outlook.com
	S2079198	ESCOLA MUNICIPAL AVERTON SENINA DA SILVA	Municipal	Urbanas	GO	Anápolis			
	S2123200	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PROFESSORA RETTIE TIPPLE BATISTA	Municipal	Urbanas	GO	Anápolis			
	S2021408	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDINE RODRIGUES GOMES	Municipal	Urbanas	GO	Anápolis	70452148120	VIVIANE SCANDUZZI DE OLIVEIRA	canduzzi@hotmail.com
	S2089768	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ANITA MALEFATTI	Municipal	Urbanas	GO	Anápolis			
	S2094240	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ADRIANA MACHADO SILVA	Municipal	Urbanas	GO	Anápolis			

3º) Para conectar-se ao módulo do modelo de escolha das obras do PNLD as **secretarias de educação estaduais e municipais** deverão acessar o sistema com o perfil de secretário

(a) de educação e deverão clicar em “ Acessar NOVAS FERRAMENTAS COMO EQUIPE MUNICIPAL/ESTADUAL”, conforme demonstrado abaixo:

Livro

Principal Relatórios Sair

Livro

Lista de Escolas / Diretores

Acessar NOVAS FERRAMENTAS COMO EQUIPE ESTADUAL

Código INEP:
Nome da Escola:
Tipo de Esfera da Escola:
Localização:
CPF do Diretor:
Nome do Diretor:
Estado:
Município:
Ano Censo: 2014 Escolas novas (as que não constam no Censo 2014) TODOS

4º) Ao ser direcionado para a tela abaixo, clique na aba “**Modelo de Escolha**”:

» Entidade

ES / Vitória MUNICIPAL 2018

Remanejamento de livros Reserva Técnica Adesão **Modelo de Escolha**

1. Orientações 2. Minhas OFERTAS 3. Minhas DEMANDAS

Olá, Bem-Vindo ao Módulo de Remanejamento!
Nesse módulo, os diretores das escolas da rede pública que participam do PNLD podem ofertar e demandar livros que fazem parte do programa. O objetivo é eliminar as barreiras de informação que as escolas possam trocar livros entre si.
Favor observar algumas regras do remanejamento:
1. Para demandar livros (independente da quantidade), a escola precisa ofertar pelo menos um livro. Escolas que não ofertam material didático também não podem demandar.
2. A troca de livros entre escolas acontece por iniciativa própria das escolas ou secretarias. O FNDE não participa desse estágio.
3. Os custos associados ao envio de materiais didáticos serão custeados pelas partes envolvidas.

Abaixo, segue o passo-a-passo para utilizar o sistema:

5º) Após clicar em “**Modelo de Escolha**” aparecerá a tela abaixo com as orientações sobre as opções de escolha do PNLD. **Leia atentamente às orientações!**

» Entidade

ES / Vitória MUNICIPAL 2018

Remanejamento de livros Reserva Técnica Adesão **Modelo de Escolha**

1. Orientações **2. Opção de adoção de material**

Olá, Bem-Vindo ao Módulo de Adesão ao PNLD!
Nesse módulo, as redes de ensino deverão atualizar a adesão ao PNLD. São atendidas com materiais apenas as redes de ensino e escolas federais que formalizarem adesão. Uma vez formalizada a adesão, sua validade será válida por prazo indeterminado até que seja alterada a situação ou solicitada a exclusão do Programa.
Com as inovações trazidas pelo Decreto nº 9.099, de 18/07/2017, as redes de ensino poderão informar o tipo de material que desejam receber e ainda determinar como irão proceder em relação ao material que será distribuído nas escolas da rede.
Para que os materiais fornecidos pelo PNLD continuem chegando às escolas da sua rede de ensino solicitamos que a adesão seja atualizada.
No link a seguir há o Manual da Adesão ao PNLD com todas as informações e passo a passo para atualização da adesão.
<http://www.fnde.gov.br/programas/programas-do-livro/livro-didatico/apoio-a-gestao>

Iniciar

6º) Após ler as orientações, clique no item 2 “Opção de Adoção de Material” e selecione um Programa/PNLD:

1. Orientações 2. Opção de adoção de material

A inovação trazida pelo Decreto nº 9.099, de 18/07/2017, permite às redes de ensino decidir pela unificação ou não dos materiais que serão distribuídos, sem impedir que cada escola participante do PNLD continue registrando suas escolhas individualmente.

A Secretaria poderá optar pelos modelos relacionados abaixo:

1) Material único para cada escola:
Nesta opção cada escola da rede de ensino registrará os materiais que deseja receber e os materiais enviados serão exatamente os que foram registrados no sistema.

2) Material único para cada grupo de escolas:
Nesta opção a rede de ensino define um grupo específico de escolas e esse receberá o material mais escolhido dentre as escolas pertencentes a esse grupo. Note-se que as escolas continuarão realizando a escolha individualmente, mas se estas estiverem incluídas em algum grupo, receberão o material dentre as opções mais escolhidas pelo grupo. As escolas que não estiverem incluídas em algum grupo receberão os materiais registrados no sistema.

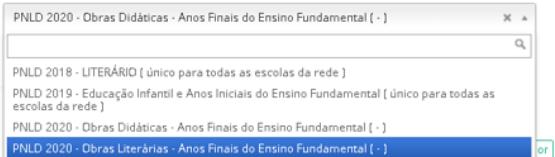
3) Material único para toda a rede:
Nesta opção a rede de ensino receberá o material didático mais escolhido pelas escolas da rede. Note-se que as escolas continuarão realizando a escolha individualmente, mas receberão o material dentre as opções mais escolhidas pela rede.

● O prazo para indicar opção de modelo de escolha do PNLD 2020 - Obras Didáticas - Anos Finais do Ensino Fundamental está encerrado.

Programa: *

Para sua rede a adoção do material didático será única:

[Gerar Comprovante]


PNLD 2020 - Obras Didáticas - Anos Finais do Ensino Fundamental [-]
PNLD 2018 - LITERÁRIO (único para todas as escolas da rede)
PNLD 2019 - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (único para todas as escolas da rede)
PNLD 2020 - Obras Didáticas - Anos Finais do Ensino Fundamental [-]
PNLD 2020 - Obras Literárias - Anos Finais do Ensino Fundamental [-]



Obs: Note que, no momento, a rede de ensino deverá registrar sua opção de adoção de material apenas para o PNLD Literário 2020. As informações registradas ficam salvas no sistema **em relação a cada Programa do PNLD**.

7º) Após selecionar o PNLD no campo “Programa” será necessário escolher no campo “Para sua rede a adoção do material didático será única”, qual modelo de escolha dentre as três opções possíveis sua rede de ensino irá adotar.

1. Orientações 2. Opção de adoção de material

A inovação trazida pelo Decreto nº 9.099, de 18/07/2017, permite às redes de ensino decidir pela unificação ou não dos materiais que serão distribuídos, sem impedir que cada escola participante do PNLD continue registrando suas escolhas individualmente.

A Secretaria poderá optar pelos modelos relacionados abaixo:

1) Material único para cada escola:
Nesta opção cada escola da rede de ensino registrará os materiais que deseja receber e os materiais enviados serão exatamente os que foram registrados no sistema.

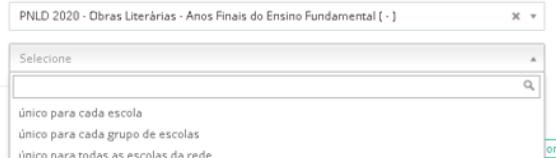
2) Material único para cada grupo de escolas:
Nesta opção a rede de ensino define um grupo específico de escolas e esse receberá o material mais escolhido dentre as escolas pertencentes a esse grupo. Note-se que as escolas continuarão realizando a escolha individualmente, mas se estas estiverem incluídas em algum grupo, receberão o material dentre as opções mais escolhidas pelo grupo. As escolas que não estiverem incluídas em algum grupo receberão os materiais registrados no sistema.

3) Material único para toda a rede:
Nesta opção a rede de ensino receberá o material didático mais escolhido pelas escolas da rede. Note-se que as escolas continuarão realizando a escolha individualmente, mas receberão o material dentre as opções mais escolhidas pela rede.

Programa: *

Para sua rede a adoção do material didático será única:

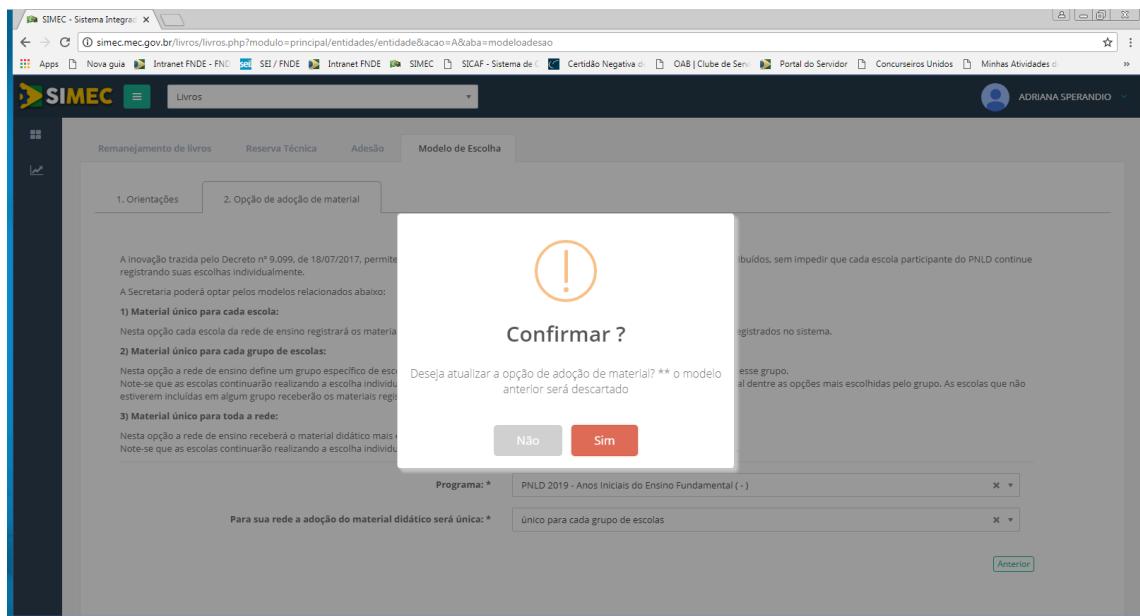
[Gerar Comprovante]


Selecionar
único para cada escola
único para cada grupo de escolas
único para todas as escolas da rede



OBS:* A opção de adoção de material feita pela rede de ensino é registrada por Programa.**

8º) Ao selecionar o processo de escolha que sua rede de ensino deseja adotar aparecerá a mensagem abaixo. Clique em “Sim” para confirmar o registro:



OBS: Para as secretarias de educação que selecionaram as opções de adoção de material “Único para CADA escola” e “Único para TODAS as escolas da rede” os procedimentos no sistema PDDE encerram nesta etapa.

Já as secretarias que optarem por adotar material “Único para cada grupo de escolas” deverão seguir os passos seguintes deste manual.

9º) As redes de ensino que selecionarem a opção de escolha “**Material único para cada grupo de escolas**” deverão indicar as escolas pertencentes ao grupo. Para criar um grupo de escolas, após selecionar a opção “único para cada grupo de escolas” clique em “inserir

grupos”:

A inovação trazida pelo Decreto nº 9.099, de 10/07/2017, permite às redes de ensino decidir pela unificação ou não dos materiais que serão distribuídos, sem impedir que cada escola participante do PNLD continue registrando suas escolhas individualmente.

A Secretaria poderá optar pelos modelos relacionados abaixo:

- 1) Material único para cada escola:
Nesta opção cada escola da rede de ensino registrará os materiais que deseja receber e os materiais enviados serão exatamente os que foram registrados no sistema.
- 2) Material único para cada grupo de escolas:
Nesta opção a rede de ensino define um grupo específico de escolas e esse receberá o material mais escolhido dentre as escolas pertencentes a esse grupo. Note-se que as escolas continuarão realizando a escolha individualmente, mas se estiverem incluídas em algum grupo, receberão o material dentre as opções mais escolhidas pelo grupo. As escolas que não estiverem incluídas em algum grupo receberão os materiais registrados no sistema.
- 3) Material único para toda a rede:
Nesta opção a rede de ensino receberá o material didático mais escolhido pelas escolas da rede. Note-se que as escolas continuarão realizando a escolha individualmente, mas receberão o material dentre as opções mais escolhidas pela rede.

Programa: * PNLD 2020 - Obras Literárias - Anos Finais do Ensino Fundamental (único para cada grupo de escolas)

Para sua rede a adoção do material didático será Única: * único para cada grupo de escolas

→

10º) Ao selecionar “inserir grupos” será aberta a caixa de diálogo abaixo onde deverão ser informados no campo “descrição do grupo” o nome de grupo e em seguida no campo “escolas do grupo” inserir as escolas que a rede de ensino deseja incluir no grupo:

» Grupo de escolas

Descrição do grupo: →

Escolas do grupo: *

11º) Após inserir o nome do grupo no campo “descrição do grupo”, selecione o campo “escolas do grupo”. Uma lista com todas as escolas pertencentes à rede de ensino será aberta. Selecione na lista as escolas de rede que pertencerão a este grupo específico:

> Grupo de escolas

Descrição do grupo: Regional Leste

Escolas do grupo: *

Salvar

Note-se que as escolas continuaram realizando estiverem incluídas em algum grupo recebendo

3) Material único para toda a rede:

Nesta opção a rede de ensino receberá o material único para toda a rede.

Note-se que as escolas continuarão realizando

32040466 - EMEF FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR (Vitória)
 32041500 - EMEF ARTHUR DA COSTA E SILVA (Vitória)
 32065442 - CMEI ALVARO FERNANDES LIMA (Vitória)
 32101945 - CMEI GEISLA DA CRUZ MILITAO (Vitória)
 32063350 - CMEI DR PEDRO FEU ROSA (Vitória)
 32062800 - CMEI YOLANDA LUCAS DA SILVA (Vitória)
 32040296 - EMEF HELOISA ABREU JUDICE DE MATTOS (Vitória)
 32078463 - EMEF EJA PROF ADAMARDO SERAFIM DE OLIVEIRA (Vitória)
 32041535 - EMEF MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES (Vitória)

Para sua rede a adoção do material didático será única: *

Único para cada grupo de escolas

Inserir grupos

Anterior

OBS: As Secretarias de Educação podem criar grupos de escolas para atender a sua realidade.

12º) Após selecionar as escolas que pertencerão ao grupo, clique em salvar:

» Grupo de escolas

Descrição do grupo:

Escolas do grupo: *

 Fechar

13º) Após selecionar as escolas que pertencerão ao grupo e clicar em salvar aparecerá a seguinte mensagem: “Deseja salvar o grupo composto pelas escolas selecionadas?”, Clique em “Sim” para confirmar a criação do grupo:

A screenshot of a software application window. At the top, there's a header bar with the text "Grupo de escolas". Below it, there are two input fields: "Descrição do grupo:" containing "Regional Leste" and "Escolas do grupo:" containing three entries: "32040296 - EMEF HELOISA ABREU JUDICE DE MATTOS (Vitória)", "32041500 - EMEF ARTHUR DA COSTA E SILVA (Vitória)", and "32101945 - CMEI GEISLA DA CRUZ MILITAO (Vitória)". A large white modal dialog box is centered over the main content. It features a yellow exclamation mark icon inside a circle at the top. The word "Confirmar ?" is centered below the icon. At the bottom of the dialog, the text "Deseja salvar o grupo composta pelas escolas selecionadas?" is displayed. Two buttons are at the bottom: a grey "Não" button and a red "Sim" button with a white exclamation mark icon. A red arrow points down to the "Sim" button.

14º) Após confirmar a criação do Grupo aparecerá na tela do sistema uma lista com as escolas a ele pertencentes:

The screenshot shows a user interface for creating a group. At the top, there are two dropdown menus: 'Programa:' set to 'PNLD 2019 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental (único para cada grupo de escolas)' and 'Para sua rede a adoção do material didático será única:' set to 'único para cada grupo de escolas'. Below these is a green 'Inserir grupos' button. The main area displays a table titled 'Regional Leste' with three rows of data. The columns are 'Código', 'Escola', and 'Município'. The data is as follows:

Código	Escola	Município
32040296	EMEF HELOISA ABREU JUDICE DE MATTOS	Vitória
32062800	EMEI YONI ANDA LUCAS DA SILVA	Vitória

At the bottom right of the table area is a small 'Anterior' button.

15º) Para criar outros grupos dentro da mesma rede de ensino é só repetir as operações descritas do 10º ao 13º passo desse manual. Os grupos criados aparecerão na tela do sistema, conforme abaixo:

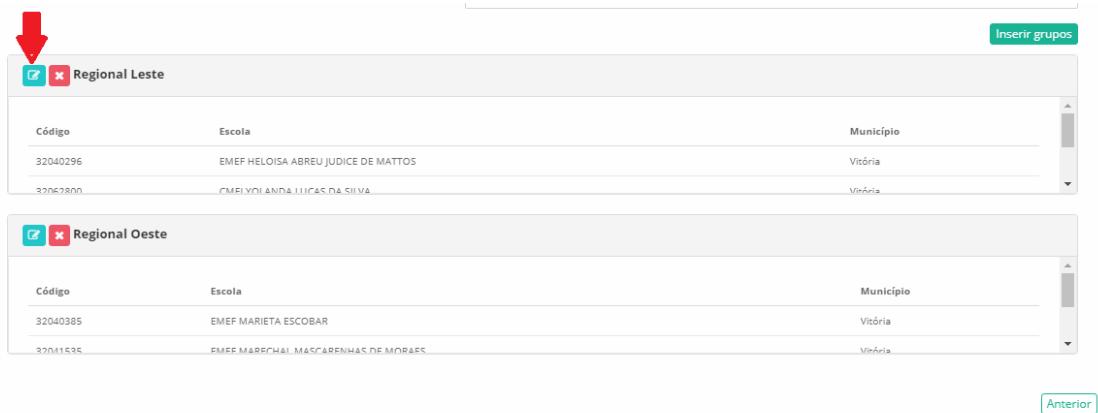
The screenshot shows a list of created groups. At the top right is a green 'Inserir grupos' button. Below it, there are two sections: 'Regional Leste' and 'Regional Oeste', each containing a table with three rows of data. The columns are 'Código', 'Escola', and 'Município'. The data is as follows:

Código	Escola	Município
32040296	EMEF HELOISA ABREU JUDICE DE MATTOS	Vitória
32062800	EMEI YONI ANDA LUCAS DA SILVA	Vitória

Código	Escola	Município
32040385	EMEF MARIETA ESCOBAR	Vitória
32041153	EMEF MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	Vitória

At the bottom right of the second table area is a small 'Anterior' button.

16º) Para **realizar alterações** no grupo criado, como incluir ou excluir escolas, clique no ícone abaixo indicado:



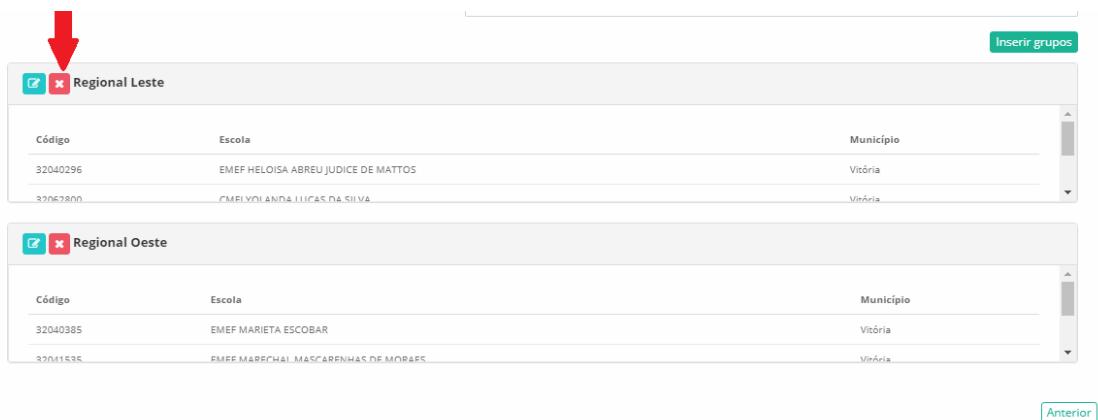
Inserir grupos

Regional Leste		
Código	Escola	Município
32040296	EMEF HELOISA ABREU JUDICE DE MATTOS	Vitória
32062800	CMFI VON ANDA LUCAS DA SILVA	Vitória

Regional Oeste		
Código	Escola	Município
32040385	EMEF MARIETA ESCOBAR	Vitória
32041525	EMEF MARCEHAL MASCARENHAS DE MORAES	Vitória

[Anterior](#)

17º) Para **excluir um grupo** clique no ícone abaixo indicado e o grupo será removido:



Inserir grupos

Regional Oeste		
Código	Escola	Município
32040385	EMEF MARIETA ESCOBAR	Vitória
32041525	EMEF MARCEHAL MASCARENHAS DE MORAES	Vitória

[Anterior](#)

Obs: Caso a rede de ensino não registre no sistema nenhum dos três modelos de escolha, as escolas serão atendidas pelo modelo de escolha de “**Material único para cada escola**” e receberão os livros que registraram no sistema PDDE Interativo no momento da escolha.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe do livro didático pelo e-mail:
livrodidatico@fnde.gov.br